

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PARA PROFESSOR TITULAR – CLASSE E

1 – O/a docente deverá abrir processo junto ao SEI e inserir nele o formulário de requerimento de promoção e a declaração de interstício emitida pela PROGEPE.

2 - Deve ser preenchido o formulário online, disponível no sistema de progressão, inserindo a documentação comprobatória dos últimos 8 anos (ou seja, desde quando o/a requerente foi promovido/a à Classe D, com denominação de Professor Associado).

3 - O processo deverá ser encaminhado à CPPD, que o redirecionará à Comissão Examinadora definida por portaria. Essa comissão é a responsável pela avaliação do formulário online. Assim, que ela finalizar a apreciação do formulário, emitirá um parecer e remeterá o processo à CPPD.

4 - Depois do parecer, a CPPD devolverá o processo ao/a requerente para que insira, no SEI, uma versão PDF do formulário online. Assim que inserir, o/a requerente deve devolver à CPPD para checagem.

5 - Depois de checar, a CPPD irá remeter o processo à Unidade Acadêmica, para que ela faça, via ofício, a indicação dos membros que comporão a banca de avaliação (aqui, denominada de Comissão Especial). Nesse momento, a unidade, além do ofício em modelo a ser disponibilizado pela CPPD, deverá inserir uma versão em PDF do currículo lattes de todos os membros da banca (inclusive suplentes).

6 - A banca deverá ser composta ou por 4 membros (3 titulares e 1 suplente) ou por 7 membros (5 titulares e 2 suplentes). Essa banca nunca pode ter mais do que 25% de membros internos. Ou seja, se forem 4 membros, 1 poderá ser interno. Se forem 7 membros, até 2 poderão ser internos (não há impeditivo para que o membro interno esteja entre os titulares).

OBS: Atenção! A data e horário da defesa do memorial deverá ser articulada, em primeiro lugar com a agenda da CPPD, para verificar a disponibilidade do Presidente da CPPD ou seu substituto. Depois sim, combinado com a Banca.

Recomenda-se, em função de todos os trâmites, um intervalo de pelo menos 20 dias, entre a data da postagem final da documentação no SEI e a data da defesa.

7 - Esse ofício emitido pela Unidade Acadêmica deverá ser enviado pela unidade à CPPD, que fará a verificação dos requisitos regimentais dos membros da banca, manifestando parecer quanto à composição indicada.

8 - Em caso de atendimento da banca aos requisitos de 92/2014, a CPPD devolverá o processo para a unidade pessoal do/a requerente para que **insira todos os documentos que estão no formulário online e, também, o seu memorial**. Todos os arquivos deverão estar em formato PDF.

9 - Assim que for inserida essa documentação, o/a requerente deverá devolver o processo à CPPD para que seja solicitado, ao setor de Protocolo, o cadastro dos membros externos da banca para acesso ao SEI. Esse cadastro é necessário para que possam assinar a ata de defesa.

10 - Só depois de concluído o cadastro de todos os membros, é que a defesa do memorial poderá ocorrer em formato online.